



Imprensa Oficial

Ano 4 - Edição CLCVII

Itapeçerica da Serra, 17 de Novembro de 2015

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro



Fone: 4668-9000

PORTARIA Nº 333/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 01 de outubro de 2015, o funcionário Sr. DANIEL GUERRA NUNES, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 334/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 01 de outubro de 2015, a funcionária Sra. CLARICE SCHIEFELBEIN DA SILVA, para responder pelo cargo de DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 335/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 01 de outubro de 2015, a funcionária Sra. MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO, referência 15.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 336/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 01 de outubro de 2015, a funcionária Sra. MARCIA NICOLI, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência 18.

Assegura o designado a

percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 337/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 01 de outubro de 2015, o funcionário Sr SIDNEY SILVEIRA PEREIRA, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, referência 13.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 338/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 01 de outubro de 2015, a funcionária Sra. SUELI APARECIDA SANSÃO DE PAIVA, para responder pelo cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA, referência 14.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 339/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que designou a partir de 01 de outubro de 2015, o funcionário Sr REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapeçerica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 2405/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. VALDETE RODRIGUES DIAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2406/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. SHIRLEY PEREIRA AMORIM, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2407/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. PRISCILA GOMES CRUZ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2408/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MARCIA OLIVEIRA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2409/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. LUZINETE SAMPAIO DE SANTANA RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de

outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2410/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. IRANI ALMEIDA MORAIS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2411/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ADRIANA DE JESUS DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2412/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. MAURICIO MARCON, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2413/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. JOSIAS DA SILVA FERREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2014, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapeçerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2414/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. JOSE MARIA DE MATOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2415/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2416/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. EDSON BARBOSA VIANA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2417/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ANGELA MARIA OLIMPIO DE M CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2005/2015, compreendida no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2418/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no

período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2419/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. INACIO FLORENCIO RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015, compreendida no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2420/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MARIA DA GRAÇA T DA SILVA, 15 (quinze) dias de férias restantes, do exercício de 2014/2014, compreendida no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2421/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. LUCIA BRIER PEIXOTO DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015 compreendida no período de 16 a 30 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2422/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. CRISTIANA RODRIGUES SIQUEIRA PEDROZO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2013/2015 compreendida no período de 16 a 30 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2423/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ADRIANA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015 compreendida no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2424/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. VAGNER AGUIAR, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2014/2015 compreendida no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2425/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15651/2015 – S.A.D.R.H,

CONCEDE ao funcionário, Sr. EDSON MASSANI OTA, 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 de outubro a 28 de janeiro de 2016, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2426/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 12790/2015 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. JOSE CHARLES DANTAS DA COSTA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 08 de setembro a 07 outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2427/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 10595/2015 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. JOSE BENEDITO ZARAO, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de setembro 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2428/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 14598/2015 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. HUGO DE LEON DA SILVA FERREIRA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 08 de setembro a 07 de outubro 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2429/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 11250/2015 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. ENGLÉS MARCELO PEREIRA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de setembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2430/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 13323/2015 – S.A.D.R.H,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. EDSON TADEU DARAI, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de setembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2431/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 13322/2015 – S.A.D.R.H,

Imprensa Oficial | Itapecerica da Serra
Expediente: _____
Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Prefeito: Amarildo Gonçalves - Chuvisco
Vice-Prefeita: Regina Corsini

Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390
E-mail: imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. CRISPIM DA SILVA CARDOSO, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de setembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2432/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 14420/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. CLAUDIO ROBERTO GOMES, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de setembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2433/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15328/2015 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE ao funcionário, Sr. VALDIR DE OLIVEIRA GODINHO, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2434/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15561/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. LAURINDO DE OLIVEIRA SANTOS, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2435/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15843/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao

funcionário, Sr. JOAQUIM LEMES CUNHA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2436/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 16600/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. CRISTIANO JOSE DA SILVA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2437/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 16795/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. MARIO SANTOS DE MORAIS, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2438/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 16742/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. MARIO RODRIGUES ROSA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2439/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15184/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu ao

funcionário, Sr. ADRIANO PIRES DA SILVA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2440/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário, Sr. ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA, Pintor de Paredes, referência 03, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2010 a 02 de abril de 2015, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2441/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15448/2015 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE ao funcionário, Sr. THYAGO INOCENTE DE OLIVEIRA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2442/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 16472/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. APARECIDA DONIZETI BUIOQUI, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2443/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15295/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. ARIANE DONATILIO REGO PUPPIM, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a

30 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade. Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2444/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 16183/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. CARLA MARIA SILVA, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade. Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2445/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 12702/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade. Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2446/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15496/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. MARILU VIEIRA DA SILVA ALVES, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 01 a 30 de outubro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade. Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

PORTARIA Nº 2447/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 16121/2015 – S.A.D.R.H.,

CONCEDE a funcionária, Sra. ROBERTA MARIA DE SOUZA SILVA, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade. Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEILÃO Nº 001/2015 EDITAL Nº 055/15

O Município de Itapeçerica da Serra torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO PÚBLICO para a Venda de Sucatas diversas, Sucatas de Veículos, Sucatas de Carrocerias e Equipamentos Coletores, Motos com documentação no estado em que se encontram e peças em desuso para diversos veículos**, a ser presidido e conduzido pelo servidor designado como Leiloeiro, Sr. Mauricio Passos da Silva Rocha, conforme relação contida no Anexo I do presente Edital.

O Leilão é do tipo **MAIOR LANCE** e será processado na conformidade do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I Relação dos Lotes

Anexo II – Termo de Responsabilidade

Anexo III Comprovante de Arrematação

Anexo IV – Termo de Vistoria

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. Constitui **OBJETO** do presente **LEILÃO PÚBLICO a Venda de Sucatas diversas, Sucatas de Veículos, Sucatas de Carrocerias e Equipamentos Coletores, Motos com documentação no estado em que se encontram e peças em desuso para diversos veículos**, conforme relação constante do ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.

1.2. A Sessão do LEILÃO acontecerá às **10:00 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2015**, no Complexo Administrativo – Departamento de Suprimentos, Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135, Centro - Itapeçerica da Serra.

2 - DA VISITAÇÃO

2.1. A visitação é obrigatória e os lotes estarão disponíveis para vistoria nos dias 24/11/2015; 25/11/2015; 26/11/2015; 30/11/2015 e 02/12/15, na Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500 Jardim das Palmeiras, Avenida Dona Anila, nº 300 – Olaria, Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu e Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 Centro – Itapeçerica da Serra.

2.1.1. Caso haja interesse em outra data, entrar em contato diretamente com o Leiloeiro Designado, Sr. Mauricio Passos da Silva Rocha, no telefone (0xx11) 4666-4435 para definição.

2.2. Para realização da visita exigida no item acima, o participante deverá confirmar data diretamente com o Leiloeiro Designado, Sr. Mauricio Passos da Silva Rocha, no telefone (0xx11) 4666-4435, ou (0xx11) 4666-7007 com o Sr. Marco Antonio de Oliveira, ou no (0xx11) 4668-9341 com o Sr. Manoel Francisco da Luz Neto.

2.3. A Prefeitura fornecerá **Termo de Vistoria que deverá ser apresentado na sessão de Leilão prevista para o dia fixado no item 1.2. deste Edital.**

3 - DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS

3.1. O presente LEILÃO será realizado na forma da Lei Federal n.º 8666/93 e nas seguintes condições:

3.2. Os bens objeto do presente leilão estão discriminados no Anexo I, em lotes numerados, com seus respectivos valores mínimos de lance.

3.3. Os bens serão leiloados em lotes, na ordem descrita no Anexo I, e vendidos a quem oferecer o MAIOR LANCE em reais, reservando-se à Prefeitura o direito de não liberar os lotes que não alcançarem

os preços mínimos de venda.

3.4. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências posteriores ao evento.

3.5. A Prefeitura poderá excluir qualquer lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

3.6. O presente edital poderá ser contestado, questionado, ou impugnado através de carta que deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, sito a Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

3.7. Qualquer ato a ser contestado durante a execução do leilão, deverá ser feito diretamente ao Leiloeiro, que decidirá imediatamente junto com a Comissão se acolherá ou não a contestação motivando a sua decisão, ficando estes atos registrados na ata do certame. A comissão de leilão poderá a seu critério retirar, reunir ou separar itens dos lotes.

4 – DA HABILITAÇÃO

4.1. O interessado em participar do leilão, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

4.2. Pessoa Jurídica – poderá ser representado por representante legal ou por quem apresente instrumento de mandato elaborado em cartório, com firmas reconhecidas, dando ao representante plenos poderes para dar lances, assinar documentos e assumir todas as responsabilidades relativas ao leilão.

4.2.1. Além da procuração o representante da pessoa jurídica deverá apresentar ainda:

4.2.2. Documento original de identidade, e;

4.2.3. Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.2.4. Termo de Vistoria.

4.3. Pessoa Física – deverá apresentar:

4.3.1. Carteira de Identidade (RG) original, ou documento equivalente, e;

4.3.2. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) original;

4.3.3. Termo de Vistoria.

4.4. Além dos documentos acima, os interessados pelos lotes 04, 05, 09 e 10 deverão apresentar Credenciamento expedido pelo DETRAN-SP.

4.5. Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e condições contidas neste edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, com alterações posteriores.

5 – DOS LANCES

5.1. Os lances serão verbais, em reais, a partir da abertura do certame pelo Leiloeiro, lote a lote, a partir do valor mínimo definido pela Prefeitura para aquele lote.

5.2. Poderão oferecer lances, os interessados que apresentarem o Termo de Vistoria dos lotes expedido pela Comissão, conforme previsto no item 2 deste Edital.

5.3. Poderá assentar-se à mesa e usar da palavra apenas o participante que apresentar os documentos previstos no item 4 Habilitação.

5.4. A variação dos lances obedecerá ao procedimento previamente estabelecido e apresentado pelo leiloeiro a todos os participantes, de forma a garantir um

adequado andamento para o leilão.

5.5. Não será permitida variação de valor diminuto entre os lances.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A condução do procedimento será realizada pelo Leiloeiro, que declarará vencedor o participante que apresentar o maior lance, em reais, para cada um dos lotes.

6.2. Após o leiloeiro declarar o participante como vencedor, este não poderá sob qualquer pretexto desistir da oferta apresentada.

6.3. Caso o participante declarado vencedor não consiga atender as exigências deste edital com a comprovação da documentação, ou tenha efetuado o pagamento em cheque e o mesmo apresente algum problema para ser liquidado, o segundo classificado será então declarado vencedor, desde que, aceite pagar o mesmo valor que havia sido dado ao lote pelo vencedor então desclassificado.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser realizado à vista, no ato da arrematação. O arrematante assinará um Boleto de Aquisição do Lote Arrematado e, deverá se dirigir à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, sita à Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro, para providenciar o pagamento do valor total da compra. Todos estes procedimentos serão realizados imediatamente após o Leilão.

7.2. Caso o referido pagamento seja efetuado em cheque, a liberação do lote, e do recibo de quitação emitido pela Comissão em nome da Prefeitura, ficará condicionada à compensação e liquidação do mesmo pelo sistema bancário.

7.3. A devolução do cheque utilizado para o pagamento por insuficiência de fundos, contraordenado, ou, com efeito, de não pagamento de qualquer natureza será caracterizada como inadimplência, sujeita às penalidades previstas no item 10 deste edital.

7.4. O arrematante deverá apresentar os documentos indicados no item 4 deste edital no ato da arrematação.

7.5. Não será admitida a posterior troca de cheques se o arrematante tiver seu cheque devolvido, neste caso o arrematante responderá por eventuais danos à Prefeitura, caracterizando a inadimplência, sujeita às penalidades previstas no item 10 deste edital.

8 – DA RETIRADA DO LOTE

8.1. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação do Recibo de quitação do Lote Arrematado, emitido pela Comissão, da guia de recolhimento devidamente paga nos termos do item 7 do presente edital, e do Anexo II devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório.

8.2. A retirada deverá ser agendada pelo telefone (0xx11) 4666-7007, com Sr. Marco Antonio de Oliveira ou pelo telefone (0xx11) 4668-9341, com o Sr. Manoel Francisco da Luz Neto, e deverá ocorrer até 18/12/15, impreterivelmente, sob pena de sofrer as penalidades previstas no item 10 deste edital.

8.3. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

9 - DA AVALIAÇÃO

9.1. A avaliação dos bens relacionados no Anexo I deste Edital, foi efetuada pela Comissão Especial de Avaliação,

conforme consta nos autos do presente processo.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor de arrematação e/ou a não retirada dos itens arrematados a licitante estará sujeita às seguintes penalidades:

10.2. Aplicação de multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do lote;

10.3. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

10.5. As sanções previstas nos subitens 10.2 e 10.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam em prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos ao presente Leilão poderão ser obtidos no Departamento de Suprimentos, pelos telefones 4668-9000, ramal 9103, com código de acesso (DDD) 0XX11.

11.2. Os interessados poderão retirar cópia integral deste edital no Departamento de Suprimentos, à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro – Itapeçerica da Serra, no horário das **08:30 horas às 16:30 horas**, de segunda à sexta-feira.

11.3. A Prefeitura Municipal de Itapeçerica se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do certame antes do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

11.4. O arrematante não poderá ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o LOTE arrematado. O Comprovante de Arrematação será emitido a favor do Arrematante definido na sessão do Leilão, ficando proibida a sua substituição;

11.5. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação.

11.6. Todos os prazos estabelecidos previstos neste edital poderão sofrer prorrogação desde que autorizado pelo Leiloeiro designado.

11.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapeçerica da Serra com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Leilão.

Itapeçerica da Serra, 16 de novembro de 2015.

Mauricio Passos da Silva Rocha
Leiloeiro Designado

LEILÃO Nº 001/2015
EDITAL Nº 055/15
ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Lote 01	Qtde de bens	Lance mínimo
MOTOCICLETA		
Motocicleta 150Broz – Patrimônio 40927 – Ano/Mod 2007/2007, Branca, Gasolina, Placa DAT 9071, chassi 9C2KD03307R039929, com documentação no estado que se encontra.	01 item	R\$ 1.000,00

Lote 02	Qtde de bens	Lance mínimo
MOTOCICLETA		
Motocicleta 150Broz – Patrimônio 40926 – Ano/Mod 2007/2007, Branca, Gasolina, Placa DAT 9072, chassi 9C2KD03307R039872, com documentação no estado que se encontra.	01 item	R\$ 1.000,00

Lote 03	Qtde de bens	Lance mínimo
PEÇAS EM DESUSO:		
Materiais em desuso: Abraçadeira ref-6.201.978, Abraçadeira ref-700.134, Acoplador de cruzeta mod-502, Alavanca do câmbio chevrolet, Alavanca do eixo curto da embreagem ref-441.880, Alavanca ref-52.270.224, Amortecedor dianteiro D-60, Anel da antecâmara ref-7S2.306, Anel de retenção do tambor do freio ref-8.410.129, Anel deslizante do rolamento de encosto do piloto, Anel ref-5B3.718, Anel ref-6.100.168, Anel ref-6.100.454, Anel ref-6F1.069, Anilha para mangueira 1/2", Anilha para mangueira 3/16", Anilha para mangueira 3/4", Anilha para mangueira 3/8", Anilha para mangueira 5/16", Arruela de pressão 1/2, Arruela de pressão 1/4, Arruela de pressão 3/8, Arruela de pressão 5/16, Arruela de pressão 7/16, Arruela do pistão ref-6.100.539, Arruela do pistão ref-6.100.855, Arruela lisa 1/2, Arruela lisa 7/16, Arruela ref-2.001.772, Arruela ref-6.104.797, Articulador esférico ref-415.007, Barra de direção longa L/E com terminal D-60, Barra do passo da concha da lâmina ref-421.713, Barra estabilizadora gol, Batente inferior da bandeja C-10, Batente superior da bandeja C-10, Boia do tanque de combustível kombi, Bomba d'água do motor perkins 6358, Bomba alimentadora do motor MWM 4 cilindros, Borda cortante ref-8J1.490, Borda cortante ref-8J1.492, Borracha 1.3/8 chevrolet, Borracha crua chevrolet, Borracha da válvula chevrolet, Borracha do batente dianteiro kia, Borracha do capô 7/8 chevrolet, Borracha do escapamento kia, Borracha do freio de anel 1.3/4 chevrolet, Braço curto da direção D-60, Braço da direção L/E ref-E.843.105, Braço do cabo da embreagem ref-94.634.678, Bucha de bronze da ponta do eixo piloto D-60, Bucha do freio da sela ref-6.100.636, Bucha do pino 2107 ref-211.405.317-1 kombi, Bucha do volante Chevrolet, Bucha guia ref-211.711.197 kombi, Bucha ref-3.912.960, Bucha ref-411.758, Bucha ref-414.119, Bucha ref-415.257, Bucha ref-415.359, Bucha ref-6.100.033, Bucha ref-6.100.533, Bucha ref-6.101.720, Cabo da marcha lenta chevrolet, Cabo da marcha lenta D-60, Cabo de acionamento do capô com manopla, Cabo de embreagem ref-7.324.606, Cabo do acelerador ref-94.628.778, Cabo do freio de mão C-10, Cabo do freio estacionário C-20, Cabo do freio ref-7.321.125, Cabo do horímetro ref-6.100.880, Cabo do velocímetro CH-12000, Cabo do velocímetro CH-12000, Cabo do velocímetro D-13000, Cabo do velocímetro ônibus MB, Cabo do velocímetro ref-15.517, Cabo do velocímetro ref-7.361.173 D-60, Cabo do velocímetro ref-94.630.188 D-60, Cabo ref-E.61.363, Caixa coletora de água fusca, Cano do abafador traseiro, Capa do pedal caminhonete, Capa do rolamento ref-48.220, Capa para rolamento ref-2780, Capa para rolamento ref-42.688, Chaveta da roda do cubo 412.155, Chaveta do dente ref-7.100.188, Chaveta ref-413.492, Chaveta ref-84.213.011, Cilindro da embreagem primário, Cilindro da embreagem primário ônibus asia, Cilindro da embreagem secundário ônibus asia, Cilindro da roda traseira L/D micro ônibus, Cilindro da roda traseira L/E micro ônibus, Cilindro de acionamento da embreagem kia, Cilindro do freio da roda traseira, Cilindro do freio da roda traseira 3/4, Cilindro do pistão, Cinto de segurança completo, Cinto de segurança completo com 3 pontas, Coifa ref-841.449, Compressor de ar do D-4, Condensador do motor C-10, Conexão ref-94.632.377, Correia B-40, Correia do motor D-60, Correia para bomba de lavagem B.052, Cotovelo ref-4.128.871, Cotovelo ref-4.128.903, Cotovelo ref-841.629, Coxim diant. do motor c/ parafuso e porca D-60, Coxim do câmbio kia, Coxim ref-6.100.516, Coxim traseiro do motor CH-12000, Cubo traseiro CH-12000/CH-14000, Dente do giro, Diafragma do freio dianteiro CH-13000, Disco da embreagem ref-ORF.111.646.OC, Disco de freio roda dianteira ônibus asia, Eixo curto do garfo da embreagem ref-414.870, Extensão para bomba de engraxar flexível 300 mm, Extensão para bomba de engraxar flexível 400 mm, Extensão para bomba de engraxar flexível 500 mm, Farol 24 V ref-2Y4.477, Farol lado direito gol, Fechadura da porta dianteira L/D com trinco kia, Fechadura da porta dianteira L/E com trinco kia, Fechadura da porta L/E D-60, Fechadura inferior do capô C-10, Fechadura inferior do capô gol, Fechadura L/D parati, Fechadura superior do capô chevrolet, Fechadura superior do capô gol, Filtro de água e sedimentador com dreño 81.871.476, Filtro de água e sedimentador com dreño Nº85HU915, Filtro de água e sedimentador Nº 71101917, Filtro de água Nº 3318157, Filtro de água Nº 75256640, Filtro de ar besta, Filtro de ar e respiro do motor Nº 87800918, Filtro de ar kombi dupla carburação, Filtro de ar nº 172111MCG000, Filtro de ar Nº 227845, Filtro de ar Nº 2813044000, Filtro de ar Nº 3051296191, Filtro de ar Nº NK71E23603, Filtro de ar Nº NK79023603B, Filtro de ar Nº W48770BR, Filtro de ar primário Nº 2710797m91, Filtro de ar primário Nº 4M8047, Filtro de ar primário Nº 715105901/E061348, Filtro de ar primário Nº 75248729, Filtro de ar quadrado Nº 271296201, Filtro de ar quadrado nº 377129620, Filtro de ar redondo Nº 56129620, Filtro de ar secundário Nº 022187T1/R1, Filtro de ar secundário Nº 149166A1/145216A1, Filtro de ar secundário nº 80062100, Filtro de ar secundário Nº 87HU9R500AA, Filtro de combustível Nº 1P2299, Filtro de combustível nº 635776/27106 59, Filtro de combustível Nº 75288845, Filtro de combustível Nº 81871476, Filtro de combustível Nº 8M9803, Filtro de combustível nº 905411510019, Filtro de combustível Nº NK71123570, Filtro de combustível primário Nº 83977314, Filtro de combustível PSL 491 ônibus Vw, Filtro de combustível ref-2w0.127.401, Filtro de transmissão nº 1224440H1, Filtro de transmissão nº E.062.170, Filtro hidráulico de óleo lubrificante trafic, Filtro hidráulico Nº 103702, Filtro hidráulico nº 4J816P, Filtro hidráulico nº 63388, Filtro hidráulico nº 73125853, Filtro hidráulico nº E66324, Filtro hidráulico nº L36271, Filtro lubrificante gol 1.0 CHT, Filtro	431 itens aproximadamente	R\$ 800,00

lubrificante micro ônibus, Filtro lubrificante motor MBB 04 cilindros, Filtro lubrificante N ° 0001846725, Filtro lubrificante Nº 5S0484, Filtro lubrificante nº 71029, Filtro lubrificante Nº 7323959 veraneio, Filtro lubrificante Nº 87.800.083, Filtro lubrificante Nº CH-2927, Filtro lubrificante Nº DONN6714A, Filtro lubrificante Nº NRF0323802/NK71023902, Filtro lubrificante nº P442, Filtro lubrificante Nº PF-1120, Filtro lubrificante Nº2P4004/2Y8096/1R0058, Filtro lubrificante parati, Filtro lubrificante uno, Flange ref-6.107.609, Flange ref-7K8.238, Flexível do freio chevrolet, Flexível do freio dianteiro a ar chevrolet, Flexível do freio dianteiro lado direito asia, Forro da porta L/E e L/D, Funil ref-61.616, Garfo da embreagem C-10, Garfo da reversão ref-6.100.098 patrol, Garfo de acionamento da sapata ref-6.100.399, Garfo direito ref-6.200.619, Garfo do cabo do acelerador ref-841.329, Gaxeta ref-413.969, Gaxeta ref-6.100.460, Gaxeta ref-6.100.461, Guarda pó do freio de anel 1.3/8, Guarda pó ref-7.362.734, Guarda pó ref-7.362.846, Guarnição de borracha ref-231.053.111, Guarnição de borracha ref-232.653.111, Haste ref-94.609.387, Junta da tampa ref-8H9.501, Junta do coletor ref-8S8.258, Junta do comando ref-6.101.168, Junta do escapamento caravan, Junta do flange, Junta ref-6.107.724, Kit da barra estabilizadora dianteira, Kit da mola de retorno do patim traseiro, Kit da pastilha do freio C-10, Kit de embreagem kia, Kit de parafuso do patim, Lâminas do D-4, Lanterna dianteira completa L/E gol, Lanterna dianteira L/D gol, Lanterna traseira completa L/E gol, Lanterna traseira L/E, Lona de freio C-10, Lona de freio dianteira com rebite chevrolet, Lona de freio dianteira com rebite D-60, Lona de freio dianteira com rebite ônibus MB, Lona de freio traseira com rebite, Lona de freio traseira com rebite CH-12000, Lona de freio traseira com rebite CH-14000, Lona de freio traseira com rebite micro ônibus, Lona de freio traseira com rebite ônibus MB, Luva de cardan, Luva estriada do cardan ref-1.241.KXS.DSC, CH-1200, Maçaneta do vidro com parafuso D-60, Maçaneta interna lado direito, Maçaneta interna lado esquerdo, Manga do eixo, Mangueira de combustível ref-261.741, Mangueira de combustível ref-261.742, Mangueira de combustível ref-261.743, Mangueira do freio ref-6.100.353, Mangueira do purificador de ar ref-6.200.655, Mangueira do radiador ref-6.104.345, Mangueira hidráulica ref-254.311, Mangueira inferior do radiador besta, Mangueira ref-3V8.135, Mangueira ref-6.200.272, Mangueira ref-7K1.588, Mangueira ref-D.70.323, Mangueira ref-E.62.633, Mangueira ref-E.63.576, Mangueira ref-E.65.229, Mangueira ref-K.67.588, Mangueira superior do radiador, Medidor de óleo gol, Mola de pressão ref-325.711.197.1, Mola de retorno da sapata ref-6.100.413, Mola do patim, Mola do patim do freio ref-610.413, Mola espiral ref-6B8.804, Mola ref-6B8.807, Motor estacionário 1 cilindro diesel, Motor perkins 6 cilindros diesel, Parafuso 1/4 x 1.1/4 rosca grossa, Parafuso 3/8 x 1.1/4 rosca grossa, Parafuso 5/16 x 1.1/4 rosca grossa, Parafuso 5/16 x 13/16, Parafuso 7/16 x 1.1/4 rosca grossa, Parafuso com porcas da roda do CH-14000, Parafuso de roda traseira lado direito CH-12000, Parafuso do suporte do amortecedor 12 mm x 3.1/2, Parafuso ref-2.001.845, Parafuso ref-3K3.815, Parafuso ref-6.100.515, Parafuso ref-D.70.019, Parafuso sextavado M 14 x 1.5 x 45 mm, ref-227.063, Pastilha de freio C-20, Pastilha de freio dianteira micro ônibus, Pastilha de freio dianteira ônibus asia, Pastilha de freio traseira sprinter, Pinça do freio dianteiro lado esquerdo gol, Pino da alavanca da capelinha, Pino de apoio do patim, Pino de sustentação da mola, Pino de travamento da sela ref-6.200.150, Pino de travamento ref-6.200.145, Pino do patim, Pino mestre ref-6.100.212, Pino ref-200.132, Pino ref-200.398, Pino ref-413.490, Pino ref-43.960, Pistão hidráulico da patrol, Pistão hidráulico da W-20, Pistão hidráulico do D-4, Pivô da barra do trambulador ônibus asia, Planetária do diferencial PH 595 veraneio, Platinado C-10, Plato da embreagem ref-OHE.0716.410.B, Polia do virabrequim ref-2P6.127, Polia do virabrequim uma canaleta C-10, Ponteira do cardan CH-14000, Ponteira do escapamento VW1300, Porca 7/8" ref-14.NF3.375, Porca castelada ref-3880, Porca da carcaça externa CH-14000, Porca da carcaça interna CH-14000, Porca da roda ref-5H7.223, Porca do eixo da roda ref-6.100.242 patrol, Porca do parafuso de roda lado direito, Porca ref-0.576.114, Porca ref-6.001.220, Porca ref-6.100.247, Porca ref-D.82.151, Porca ref-PA.19, Porca rosca esquerda ref-K.622.803, Prisoneiro ref-6.100.248, Quebra sol lado esquerdo, Quebra vento fusca, Regulador ref-2Y2.929, Reparo ref-2.704.340, Retentor da roda dianteira, Retentor da roda traseira, Retentor da roda traseira ônibus asia, Retentor do cubo traseiro, Retentor do cubo dianteiro, Retentor do cubo dianteiro besta, Retentor do cubo dianteiro micro ônibus, Retentor do cubo traseiro CH-12000, Retentor do cubo traseiro D-60, Retentor do pinhão ref-00334 D-60, Retentor do pinhão ref-01.880, Retentor externo do cubo traseiro, Retentor interno do cubo traseiro, Retentor ref-211.405.641-2, Retentor ref-412.535, Rolamento central do cardan veraneio, Rolamento com capa ref-42.137, Rolamento da caixa de direção D-60, Rolamento da embreagem ref-6.101.959 patrol, Rolamento da embreagem ref-OSRO.216.510, Rolamento da ponta do eixo piloto ref-88.107, Rolamento de embreagem ref-1.430.A D-60, Rolamento de esfera engrenagem motora da 3ª, ref-414, Rolamento de esfera ref-6.100.036, Rolamento do cardan ref-88.107.C C10, Rolamento do cubo traseiro externo, Rolamento do eixo do rotor, Rolamento do eixo piloto, Rolamento do pinhão com capa ref-88.048, Rolamento do selo ref-CSN.2816, Rolamento externo do cubo traseiro C-10, Rolamento externo do cubo traseiro CH-12000, Rolamento externo do cubo traseiro com capa, Rolamento externo do disco de freio C-10, Rolamento interno do cubo da roda traseira, com capa, Rolamento interno do cubo dianteiro 68 mm, Rolamento interno do cubo traseiro, Rolamento interno do cubo traseiro C-10, Rolamento interno do cubo traseiro com capa, Rolamento interno do disco de freio C-10, Rolamento lateral da coroa com capa ref-501.349, Rolamento ref-413.493, Rolamento ref-414.976, Rolamento ref-421.366, Rolamento ref-k.47.686, Rosca sem fim 5/16, Rotor da bomba d'água, Rótula esférica ref-811.711.279, Saída do coletor ao silencioso, Sangrador do cilindro de freio, Satélite do diferencial PH 594 veraneio, Selo do motor perkins 6354, Setor Nº 54, Silencioso do escapamento gol, Soquete para lanterna da seta L/D gol, Soquete para lanterna da seta L/E gol, Suporte de tanque com abraçadeira, Suporte do braço de controle da suspensão L/D, Suporte do cabo de embreagem completo, CH-14000, Suporte do coxim do câmbio tensor gol, Suporte do coxim lado esquerdo gol, Suporte do motor frontal gol, Suporte do motor lado esquerdo gol, Suporte do pistão hidráulico do D-4, Suporte do varão da embreagem, Suporte do vidro da porta gol, Suporte para alavanca ref-305.711.025.1, Tambo de freio ref-6.200.011, Tampa da cuica ref-264.338, Tampa do cubo dianteiro ref-D.143.405, Tampa do tanque de combustível ref-6.100.925, Tampa lateral da caixa de engrenagem, ref-6.300.043, Tanque de combustível C-10, Terminal de direção lado esquerdo, Terminal de direção lado esquerdo gol, Tirante da embreagem ref-52.251.242, Trava da porca do cubo D-60, Trava da porca do cubo traseiro, Trava da porca do cubo traseiro CH-12000, Trava da roda traseira, Trava de segurança do capô ref-94.630.728, Trava do câmbio, Trava do capô completa, Trava do passo ref-421.714, Trava do pino de apoio do patim, Trava ref-5V.659, Trava ref-6.100.209, Travessa de apoio do coxim do motor, Travessa dianteira para fixação do radiador, Travessa traseira do motor 6357, Válvula da reduzida, Válvula do estacionamento do freio CH-14000, Válvula termostática gol, Vareta da válvula motor A.E 1000 gol, Vareta de nível do óleo, Vedador de óleo do eixo da roda ref-413.948, Vedador ref-412.560, Vidro da porta do lado direito, Vidro da porta lado esquerdo,



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Lote 04	Qtde de bens	Lance mínimo
SUCATA EM GERAL Sucata de vários veículos de marcas diversas, Gol Placa CZA 9395 Patr. N° 18465, Parati BPZ 3344 Patr. N° 11720, Caminhão F -350 DBS 7607 Patr. N° 40258, Carroceria baú em alumínio, Patr. N° 40259, Kombi VW Placa DBS 7597 Patr. N° 37754, Fiesta Placa CZA 9406 Patr. N° 20076, Uno Mille Placa BPZ 3356 Patr. N° 41223, Fiesta CZA 9423 Patr. N° 20064.	08 itens	R\$ 2.400,00

Lote 05	Qtde de bens	Lance mínimo
SUCATA EM GERAL Sucata de vários veículos e equipamentos, ônibus Placa BRT 8164 Patr. N° 31694, Carroceria de Madeira Patr. N° 20078, Carroceria de madeira, Patr. N° 41224, Ônibus Placa CZA 9432 Patr. N° 18442, Gol Placa CNI 0292 patrimônio 14404.	05 itens	R\$ 2.500,00

Lote 06	Qtde de bens	Lance mínimo
SUCATA EM GERAL Sucatas de equipamentos, coletor compactador, de lixo 13,5 m3 Patr. N° 62406, coletor compactador, de lixo 13,5 m3 Patr. N° 62407, coletor compactador, de lixo 13,5 m3 Patr. N° 62408, coletor compactador, de lixo 13,5 m3 Patr. N° 62409, coletor compactador, de lixo 15 m3 Patr. N° 62412, coletor compactador, de lixo 15,5 m3 Patr. N° 62413.	06 itens	R\$ 3.000,00

Lote 07	Qtde de bens	Lance mínimo
SUCATA EM GERAL Sucata de equipamentos, coletores compactadores de lixo, Patrimônios N°31590, 31592 e 31770.	03 itens	R\$ 1.500,00

Lote 08 – Saúde	Qtde de bens	Lance mínimo
SUCATA EM GERAL Metais ferrosos diversos, foto do local, “pilha de vários tipos de metais retorcidos.		R\$ 500,00

Lote 09	Qtde de bens	Lance mínimo
SUCATA EM GERAL Sucata de Caminhão VW com caçamba basculante Placa CHU 3606 patrimônio 69391, Caminhão VW Placa CHU 3603 com coletor patrimônio 69392, Caminhão VW Placa CHU 3604 com coletor patrimônio 69393	03 itens	R\$ 1.500,00

Lote 10	Qtde de bens	Lance mínimo
SUCATA EM GERAL Sucata de Ônibus BWE Placa 9382 Patr. N° 5556, Veículo pick up ranger Placa DBA 4539 Patr. N° 22797.	02 itens	R\$ 1.000,00

Lote 11	Qtde de bens	Lance mínimo
SUCATA EM GERAL: Amplificador de potência, andador, aparelho celular, aparelho de ar condicionado, aparelho de ondas curtas, aparelho de som, aparelho DVD, aparelho home theater, aparelho telefônico sem fio, apoio de pés, armário de aço, armário de cozinha, armário alto de madeira, armário baixo de madeira, arquivo de aço, aspirador de pó automotivo, bagageiro para transporte de escada, balança doméstica, balança pediátrica, balcão de madeira, balcão self-service, banco de madeira, banco para refeitório, bateadeira doméstica e industrial, bebedouro, berço, bicicleta ergométrica, brinquedo argolas, brinquedo gangorra tipo cavalinho, brinquedo gangorra tipo jacaré, brinquedo puff, cadeira de rodas, cadeira empilhável, cadeira escolar, cadeira fixa, cadeira giratória, cadeira giratória tipo caixa, cadeira para cozinha, cadeira universitária, cafeteira doméstica, caixa amplificadora, caixa acústica, caixa de guerra, caixa de som com amplificador, calculadora, cama elástica pulapula, câmera fotográfica, carro de transporte multiuso para limpeza, carro hidráulico para paleta, carteira escolar, case para periférico, catraca eletromecânica, central de alarme, cesto de lixo, chapeira de aço, coletor para impressão digital modelo 350, cômoda em madeira, computador, compressor, conexão s1, conjunto de mesa e cadeira para aluno, container para material reciclável, contra surdo cromado, divã, encadernadora espiral, enceradeira doméstica e industrial, equalizador de som, equipamento odontológico isocart III, escada, escorregador de madeira, espremedor de fruta, estante de aço, estante de madeira, estante para partitura, estabilizador estojo metálico, exercitador	4800 itens aproximadamente	R\$ 1.000,00

de tornozelo para fisioterapia, fax, ferro de passar, fogão, forno beer, forno industrial para pães, forno microondas, fragmentadora de papel, freezer, gangorra dupla em madeira, geladeira, grampeador, gravador interno de cd, guilhotina, hub, impressora, lavadora de roupa tanquinho, liquidificador doméstico e industrial, lixeira em fibra para coleta seletiva, longarina 2 lugares, longarina 3 lugares, longarina 4 lugares, longarina 6 lugares, lousa digital, lousa escolar, macaco hidráulico, mapoteca de aço, máquina de alta pressão, máquina de escrever, marmiteiro, megatoscopio, mesa de escritório, mesa de pimbolim, mesa de ping-pong, mesa empilhável em polipropileno, mesa escolar coletiva, mesa para computador e impressora, mesa para cozinha, mesa para máquina de escrever, mesa para refeitório, mesa para telefone, microfone, mimeógrafo, módulo estação de trabalho, morsa, moto esmeril, moto serra, pedestal para microfone, nobreak, notebook, pirografo, placa de fax modem, playground baby 7 módulos, playground super com escalada em resina plástica, poltrona empilhável, poltrona giratória, porta disquete, prateleira de aço, plotter, projetor multimídia quadro de aviso, quadro mural, rack ask L 19 pequeno, rack para computador, rack para mesa de som, rack para tv e video, rádio de comunicação, rádio gravador com cd, relógio de parede, relógio de ponto, relógio de vigia, retroprojetor, roçadeira, roupeiro de aço, scanner, sofá/poltrona, sofanete 2 lugares, suporte para CPU, servidor de impressão, suporte para TV e video, surdo, switch, tabela de basquete, tábua de passar, teclado musical, teclado para computador tela de projeção, televisor, toalheiro, torre tripé de catraca, tribuna em madeira, tripé para teodolito, turbilhão, ventilador de coluna, ventilador de parede, ventilador de teto, video cassette.

Lote 12 - Saúde	Qtde de bens	Lance Mínimo
SUCATA EM GERAL: Sucata de diversos materiais ferrosos como: camas hospitalar, cadeira de rodas, balanças hospitalar, bisturi, eletrocardiógrafo, macas, cadeira odontológica, oxímetro de pulso, cadeiras longarinas, cadeiras, armário de aço, bebedouros de inox, refrigerador es, roçadeira elétrica, roçadeira a gasolina, fogão 4 bocas, ventiladores, purificador de água, cuba pia inox 3 m, micro-ondas, aquecedores, aparelho de faz, impressoras, CPUs, calculadoras, moto honda 125c, motores, impressoras, projetor multimídia, estabilizadores de voltagem, monitores LCD, ventiladores, aparelho de DVD, câmara fotográfica digital, etc.	185 itens aproximadamente	R\$ 500,00

**Comissão para avaliação de bens patrimoniais inservíveis
Conforme Portarias N° 1124/2013 e 599/15**

**LEILÃO N° 001/2015
EDITAL N° 055/15
ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

EU: _____ RG: _____
____ CPF: _____ RESIDENTE E DOMICILIADO À: _____
____ N°: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ FONE _____
TENDO ADQUIRIDO NO LEILÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, NO DIA __/__/15 O LOTE N.º ____ CORRESPONDENTE AO LOTE ABAIXO DESCRITO:

Pelo presente, declaro que nesta data retirei o BEM ARREMATADO no estado de conservação em que se encontrava no dia da arrematação, conforme já examinado, e estou CIENTE que o Comitente Vendedor não aceitará quaisquer reclamações ou desistências.

Assumo a partir desta data a responsabilidade CIVIL E CRIMINAL, por todos os atos praticados com o lote arrematado, isentando a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA de quaisquer responsabilidades.

Itapeçerica da Serra, ____ de _____ de 2.015.

Assinatura do arrematante



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEILÃO Nº 001/2015
EDITAL Nº 055/2015

ANEXO III

COMPROVANTE DE ARREMATACÃO

L o t e n ° : _ _ _ _ D E S C R I Ç Ã O D O
LOTE _____

Comprador: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____
CNPJ/CPF: _____ IE/RG: _____
Valor: R\$ _____

Declaro estar ciente e de acordo com as condições gerais de venda do leilão, constantes do edital.

Itapecerica da Serra, ___ de _____ de 2.015.

Assinatura do Arrematante

LEILÃO Nº 001/2015
EDITAL Nº 055/2015

ANEXO IV
TERMO DE VISTORIA

Objeto: LEILÃO para a Venda de Sucatas diversas, Sucatas de Veículos, Sucatas de Carrocerias e Equipamentos Coletores, Motos com documentação no estado em que se encontram e peças em desuso para diversos veículos.

ATESTO que foi realizada vistoria dos lotes descritos no Anexo I para fins de participação na licitação em epígrafe, pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____.

Em, ___ de _____ de 2.015.

Membro da Comissão

LEILÃO Nº 001/2015

EDITAL Nº 055/2015

O LEILOEIRO DESIGNADO, usando da competência delegada pela Portaria nº 1125/13;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta municipalidade até as 10:00 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2.015, o Leilão nº 001/2.015 noticiado pelo Edital nº 055/2015 que tem por objeto **a Venda de Sucatas diversas, Sucatas de Veículos, Sucatas de Carrocerias e Equipamentos Coletores, Motos com documentação no estado em que se encontram e peças em desuso para diversos veículos.** A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida, sem ônus, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico licitacoes@itapecerica.sp.gov.br contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones 4668-9000, ramal 9103, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 16 de novembro de 2015.

Mauricio Passos da Silva Rocha
Leiloeiro Designado

PORTARIA Nº 2448/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 15564/2015 – S.A.D.R.H.,

FAZ SABER que concedeu a funcionária, Sra. ROSELI DE JESUS, 01 (um) mês de Licença-Prêmio em descanso no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2015, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

ATO 009/2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra - ITAPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concedeu à servidora Vera Lúcia Rossi Ferreira, conforme requerimento protocolado em 02 de fevereiro de 2015, pagamento em pecúnia de 30 dias de Licença Premio, de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal nº. 682 de 1º de abril de 1992.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores e em contrário.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de novembro 2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

Itapecerica da Serra - ITAPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concedeu ao servidor inativo Carlos Alberto Abdo, em virtude de seu requerimento protocolado em 31 de julho de 2015, antecipação da 1ª parcela da Gratificação de Natal, conforme estabelece o §4º, art. 164 da Lei Municipal nº. 682 de 1º de abril de 1992.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores e em contrário.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de novembro de 2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ATO 013/2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra - ITAPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concedeu ao servidor Valdir Silva Cruz, em virtude de seu requerimento protocolado em 22 de setembro de 2015, antecipação da 1ª parcela da Gratificação de Natal, conforme estabelece o §4º, art. 164 da Lei Municipal nº. 682 de 1º de abril de 1992.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores e em contrário.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de novembro de 2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ATO 010/2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra - ITAPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concedeu à servidora Vera Lúcia Rossi Ferreira, conforme requerimento protocolado em 12 de agosto de 2015, 15 (quinze) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 2013/2014. Considerando o período de gozo de 01/09/2015 a 15/09/2015, de acordo com o artigo 66 da Lei Municipal nº. 682 de 1º de abril de 1992.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores e em contrário.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de novembro 2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

ATO 011/2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra - ITAPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER

Art. 1º - Que concedeu a servidora inativa Ivete Aparecida da Silva, em virtude de seu requerimento protocolado em 04 de setembro de 2015, antecipação da 1ª parcela da Gratificação de Natal, conforme estabelece o §4º, art. 164 da Lei Municipal nº. 682 de 1º de abril de 1992.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores e em contrário.

Itapecerica da Serra (SP), 13 de novembro de 2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

PORTARIA Nº 2449/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 539, expedida pelo Departamento de Frota Municipal, datada em 24 de setembro de 2015,

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Procurador, KARIN BELLÃO CAMPOS, Procuradora, KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, CLAUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, Procurador Chefe, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS, Procuradora e OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Amarildo Gonçalves
Prefeito

ATO 012/2015

RAFAEL DE JESUS FREITAS, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 291/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu a funcionária MARCIA APARECIDA DE ARAUJO 01 (um) mês de Licença Premio em pecúnia por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 292/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 2015 - GRH.

CONCEDE a funcionária, Sr.^a MARY ASTRIDY ZAPATA MONTANO DE MEDINA 1 (um) mês de licença premio em descanso no período de 03/10/2015 a 01/11/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 294/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei

número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº19022/2015 - GRH.

CONCEDE ao funcionário, Sr. PEDRO ALVES ESTEVES 1 (um) mês de licença premio em descanso no período de 13/10/2015 a 30/10/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 295/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº19433/2015 - GRH.

CONCEDE a funcionária, Sra. SINEZIA GOMES DOS SANTOS 1 (um) mês de licença premio em descanso no período de 01/10/2015 a 30/10/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 293/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº19022/2015 - GRH.

CONCEDE ao funcionário, Sr.^a NELMA NOGUEIRA AMARAL 1 (um) mês de licença premio em descanso no período de 01/10/2015 a 30/10/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 296/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento protocolado sob o nº 18783/2015 - GRH.

CONCEDE ao funcionário, Sra. VALDENI DA SILVA. 1 (um) mês de licença premio em descanso no período de 02/10/2015 a 31/10/2015 de 2015 por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, sem qualquer penalidade.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 297/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 30/09/2014 a Portaria 178/14, que designa o Sra. SIMONE DA LUZ Como Diretora da Unidade Básica de Saúde Valo Velho.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 298/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de outubro de 2015 a funcionária Sra. FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 430120655 e CPF 317.996.468-58, para exercer o Emprego em Comissão DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA, referência 18.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu emprego na UNIDADE BASICA DE SAÚDE VALO VELHO.

Itapepecerica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS



O DESPERDÍCIO É A GOTA D'ÁGUA

USE COM RESPONSABILIDADE

Você sabia que os reservatórios de água estão com sua capacidade reduzida? Por isso a Prefeitura de Itapepecerica da Serra entrou na campanha pela redução do consumo de água.





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 299/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a partir de 13 de outubro de 2015, o Sra. REGIANE RODRIGUES DANIEL, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 451791836 e CPF Nº 321.088.478-12 para exercer em função, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário Saúde.

Art.2º L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Unidade Básica de Saúde MOMBAÇA.

Itapeverica da Serra (SP), 09 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA N.º 300/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE – IS DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVERICA DA SERRA, Gestão 2015/2017, eleito em 15 de setembro de 2015.

USUÁRIOS

Titulares:

Edenilde Aragão Santana de Freitas – UBS Mombaça
Aguinaldo Ferreira – UBS Valo Velho
Jadilson de Lima – UBS Jacira
Antonio Galdino de Lima – UBS Branca Flor
Cícera Pereira da Silva – UBS Parque Paraíso
Ademar Rezende – UBS Crispim

Suplentes:

Alvin Ângelo da Silva – UBS Analândia
João Alves de Souza Filho – UBS São Pedro
Dirce Aparecida Francisca Ribeiro – UBS Horizonte Azul
Josefa Regina da Conceição – UBS Salvador de Leone
Gisele Couto Alves – USF Potuverá
Rui costa- UBS Branca Flor

Organização Não Governamental, Entidade Filantrópica e Clubes de Serviços

Titular:

Não Indicado

Suplente:

Não Indicado

Sindicato dos Trabalhadores e Patronal

Titular:

José Carlos da Silva – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Itapeverica da Serra

Suplente:

Não Indicado

Movimentos Sociais, Associações

Titular:

Não Indicado

Suplente:

Não Indicado

Entidades Religiosas

Titular

Antonio Rocha dos Santos

Suplente

Não Indicado

PRESTADORES

Titulares:

Flávio Augusto Bergamaschi – UBS Crispim
Maria Elisete Campos Bonfim – UBS Branca Flor
Sabrina Gonçalves Mota – UBS Horizonte Azul
Maria Helena Limna Leite Godinho – UBS São Pedro
Maria Ferreira – UBS Valo Velho
Luis Antonio Brugnago – UBS Parque Paraíso

Suplentes:

Edmilson dias Leite – UBS Salvador de Leone
Sergio Roberto dos Santos – UBS Jacira
Regina Cecília da Silva Oliveira – UBS Analândia
Sumaya Lima de Sousa – USF Potuverá
Marcos Alves – UBS Salvador de Leone
Marian Alves de Souza – UBS Mombaça

Hospital Geral de Itapeverica da Serra

Titular:

Não Indicado

Suplente

Não Indicado

Setor Privado de Saúde

Titular

Não Indicado

Suplente:

Não Indicado

Sindicato dos Funcionários Públicos de Itapeverica da Serra

Titular

Adalberto Felix Rocha

Suplente

Vera Lúcia Pires de Paula

Administração

Titulares:

José de Moraes
Sílvia de Souza Borges Rodrigues
José Luiz Previati

Suplentes:

Zenilda Gonçalves Leite
Clarice Schiefelbem da Silva
Dinair dos Santos da Silva

Itapeverica da Serra, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ DE MORAES
Superintendente – Saúde-IS

PORTARIA Nº 313/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que substituiu a partir 13/10/2015 o servidor JOSE LUIZ DO NASCIMENTO PREVIATI por MARCO ANTONIO VILLA REAL na portaria 026/15 **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.**

Itapeverica da Serra (SP), 16 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 314/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ANDREIA DOS SANTOS COIMBRA compreendida no período 03/09/2015 a 13/09/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de outubro 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 315/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sr. ROBERTO DA SILVA ROCHA compreendida no período 06/09/2015 a 24/09/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de outubro 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 316/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. NOEMI DOS SANTOS SILVA VITORINO compreendida no período 14/09/2015 a 21/09/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de outubro 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 317/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. MARCIA ROBERTA SILVA DOS REIS compreendida no período 08/09/2015 a 19/09/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de outubro 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 318/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. MILENE RIBEIRO DA COSTA compreendida no período 08/09/2015 a 09/10/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de outubro 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 319/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. TATIANE VIDULIC compreendida no período 04/09/2015 a 06/09/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de outubro 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 320/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu 29 (vinte nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. ERICA MATHILDE FERRAZ compreendida no período 08/09/2015 a 06/10/2015.

Itapeverica da Serra (SP), 20 de outubro 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 322/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 01/10/2015, a Sr. OSVALDO CORDEIRO DOS SANTOS do cargo de Operacional I Referencia 01.

Itapeverica da Serra (SP), 26 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 326/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 01/10/2015 a Portaria 75/15, Cessão de LEDA MARIA ASCHERMANN.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

PORTARIA Nº 327/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei 2082 de 06 de maio de 2010,

FAZ SABER que concedeu gratificação de Radio Operação ao servidor Sr. ELIZEU DE OLIVEIRA SANTOS, em virtude do mesmo ter substituído o servidor Sr. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA que esteve afastado em pelo motivo de férias no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2015.

Itapeverica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 323/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Concede aos Funcionários 30(trinta) dias de férias regulamentares dos exercícios, 2013/2014 e 2014/2015.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADALBERTO FELIX ROCHA	08/03/2014 a 07/03/2015	21/09/2015 a 05/10/2015
ALESSANDRA APARECIDA ALBINO DE BARROS	01/11/2013 a 31/10/2014	26/10/2015 a 24/11/2015
BOAVENTURA MANOEL DOS SANTOS	07/05/2014 a 06/05/2015	13/10/2015 a 11/11/2015
EDMUNDO VIEIRA SOUZA	03/11/2013 a 02/11/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
ELAINE CRISTINA BELCHIOR	13/11/2013 a 12/11/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
ELEANA GALEZA	02/04/2014 a 01/04/2015	05/10/2015 a 03/11/2015
ERNESTO GENZINI JUNIOR	01/04/2014 a 31/03/2015	15/10/2015 a 13/11/2015
FATIMA CARNEIRO DA CRUZ	01/11/2013 a 31/10/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
GERSON BARBOSA ALVES	18/06/2014 a 17/06/2015	05/10/2015 a 03/11/2015
ISAAC NUNES CARDOSO	12/09/2014 a 11/09/2015	05/10/2015 a 03/11/2015
IVETE BORGES DOS SANTOS PAVANELLI	10/11/2013 a 09/11/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
JOAO ROBINSON BRUGNAGO	05/11/2013 a 04/11/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
JOSE PABLO VILLARROEL SOLIZ	12/11/2013 a 11/11/2014	09/10/2015 a 07/11/2015
LUIS ANTONIO BRUGNAGO	05/11/2013 a 04/11/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
MICHELE APARECIDA LEANDRO	01/09/2014 a 31/08/2015	11/10/2015 a 09/11/2015
OSWALDO ALVES MOREIRA NETTO	16/11/2013 a 15/11/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
PAULA DE CASTRO MARCHESE	12/07/2014 a 11/07/2015	05/10/2015 a 03/11/2015
PAULO DE JESUS	28/07/2014 a 27/07/2015	05/10/2015 a 03/11/2015
PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/2013 a 07/12/2014	01/10/2015 a 30/10/2015
ROSEMER CHERUBIN	03/11/2013 a 02/11/2014	05/10/2015 a 03/11/2015
TATIANA FARAGE MONTEIRO	01/06/2014 a 31/05/2015	26/10/2015 a 24/11/2015
ZENILDA GONCALVES LEITE	08/11/2013 a 07/11/2014	05/10/2015 a 03/11/2015

Itapepecica da Serra (SP), 28 de Outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 324/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários 30 (trinta) dias de férias regulamentares 2013/2014 e 2014/2015 sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dia em pecúnia.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ELENISA DA SILVA THOMAZ DOS SANTOS	01/11/2013 a 31/10/2014	05/10/2015 a 24/10/2015
RITA DE CASSIA FERNANDES MIGUEL	05/12/2013 a 04/12/2014	19/10/2015 a 07/11/2015
IVETE MOTA CLEIM	16/01/2014 a 15/01/2015	15/10/2015 a 03/11/2015
IVETE PEREIRA SILVA MARTINS	13/02/2014 a 12/02/2015	05/10/2015 a 24/10/2015
MARCOS ALVES RODRIGUES	12/03/2014 a 11/03/2015	26/10/2015 a 14/11/2015
SIMONE DA LUZ	01/09/2014 a 31/08/2015	20/10/2015 a 08/11/2015

Itapepecica da Serra (SP), 28 de Outubro de 2015

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 325/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários 15 (quinze) dias de férias regulamentares 2013/2014 e 2014/2015.

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
NEUSA MARIA PEREIRA FERNANDES	18/04/2014 a 17/04/2015	17/10/2015 a 31/10/2015
TATIANE D ALESSANDRO PEREIRA	03/05/2014 a 02/05/2015	13/10/2015 a 27/10/2015

Itapepecica da Serra (SP), 28 de Outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 330/2015

Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que designou a partir de 01 de outubro de 2015, o funcionário Sr ALEXANDRE APARECIDO DE AGUIAR, Motorista, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISAO, referência 15.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei

Itapepecica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 331/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que designou a partir de 01 de outubro de 2015, a funcionária Sra. CONCEICAO

PORTARIA Nº 328/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo como art.168 da Lei 682 de 01 de abril de 1992.

F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço por terem completado dozes meses de efetivo exercício no mês de Agosto.

MATRICULA	NOME	A.T.S
8594	ADRIANA MENDES V LINDOS	15
11157	ALEXANDRA APARECIDA MOTTA	7
80280	ANA CARLA DA SILVA CRISTO	4
80845	ANA MARIA RODRIGUES LISBOA	1
9530	ANTONIO ARLINDO REIS VON GRAPP	13
8510	BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO	14
9731	CATIA CILENE BRITO	12
7064	CILEIDE ALVES	16
80760	CLAUDIA FERREIRA ABDON DA SILVA	2
8609	DANIEL AUGUSTO TORRENTE BARRETO	15
9663	DEODETE PEREIRA DE FIGUEIREDO	10
80847	ERICA MATHILDE FERRAZ	1
7589	GIL ARIAS HURTADO FILHO	16
80303	JANAINA ALVES ASSUNCAO	4
3342	JULIA JOANA DE SOUZA ROCHA	20
7641	JURANDIR BENEVENUTO DA SILVA	13
11155	LAZARA MARIA DE REZENDE	7
80065	LENI DANIELA DE REZENDE MOREIRA	6
80287	MARIA APARECIDA ROCHA	4
5257	MARIA DA ASSUNCAO DINIZ VIEGAS RIBEIRO	18
80759	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	2
80844	MAURICIO JACOB CLAUDIANO	1
80293	NAIDE OLIVEIRA DE SOUZA LOPES	4
8596	NATANAEL LUCAS DOS SANTOS	15
8597	IVALDO OLIVEIRA SILVA	15
80294	NOEMI DOS SANTOS SILVA VITORINO	4
80295	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	4
80297	RITA DE CASSIA NEVES	5
8598	ROBERTO DA SILVA ROCHA	15
80064	ROSENEIDE DOS SANTOS MONTEIRO	6
10189	SANDRA REGINA CLAUDINO TOLEDO	7
10186	SIDNALDO PEREIRA DE MATOS	22
80301	THAILA INAE PINHEIRO FERREIRA	4
8857	URSULA BASTOS FRANCO	11

Itapepecica da Serra (SP), 28 de Outubro de 2015

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 329/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que exonerou a partir do dia 30/9/2015, os funcionários:

NOME	FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ALEXANDRE APARECIDO DE AGUIAR	CHEFE DE DIVISAO	15
CONCEICAO APARECIDA BORGES KUSUKI	DIRETOR DE SERVICO SOCIAL	18
CLARICE SCHIEFELBEIN DA SILVA	DIRETOR DO C.E.M.	18
DANIEL GUERRA NUNES	DIRETOR DE ATENCAO BASICA	18
CLARICE SCHIEFELBEIN DA SILVA	DIRETOR DO C.E.M.	18
CASSIA SILVA MACHADO	ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA	14
MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS	CHEFE DE DIVISAO	15
MARCIA NICOLI	DIRETOR DE ATENCAO BASICA	18
REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DE ATENCAO BASICA	18
SIDNEY SILVEIRA PEREIRA	CHEFE DE SERVICO	13
SUELI APARECIDA SANSO DE PAIVA	ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA	14

Itapepecica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente – Saúde – IS

APARECIDA BORGES KUSUKI, Técnico II Assistente Social, para responder pelo cargo de DIRETOR DE SERVICO SOCIAL, referência 18.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapepecica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS

PORTARIA Nº 332/2015

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que designou a partir de 01 de outubro de 2015, a funcionária Sra. CASSIA SILVA MACHADO, para responder pelo cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA, referência 14.

Assegura o designado a percepção do vencimento, nos termos e razão contidas no §2º e caput do art. 53 da Lei Municipal 2000 de 16 de junho de 2009, alterada pelo art. 33 da Lei Municipal nº 2.112 de 02 de julho de 2010.

Itapepecica da Serra (SP), 28 de outubro de 2015.

Jose de Moraes
Superintendente Saúde IS